



DECRETO Nº 5940, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo de Missal, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, sendo o último até as 13h00min, em função do Carnaval.

Parágrafo Único – As Secretarias de Saúde e Assistência Social iniciarão o atendimento ao público no dia 22 de fevereiro de 2023 às 13h00min e as demais Secretarias iniciarão às 13h30min.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício